



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 757, DE 7 DE AGOSTO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE
CRÉDITO SUPLEMENTAR”.

**Rômulo Luís de Lima Ripa, Prefeito do Município de Porto Ferreira,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,**

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Contabilidade, um crédito suplementar no valor de R\$ 806.540,00 (oitocentos e seis mil, quinhentos e quarenta reais), destinado a suplementar a(s) seguinte(s) dotação(ões) do orçamento vigente:

1	01.01.00	4.4.90.00.00	04 122 7002 – 2279	1.100,00
2	02.01.00	3.3.90.00.00	04 122 7001 – 2234	413.795,00
3	04.01.00	3.3.90.00.00	04 123 7004 – 0001	115.000,00
4	04.01.00	4.6.90.00.00	28 843 7004 – 0006	144.145,00
5	04.01.00	4.6.91.00.00	28 843 7004 – 0006	128.500,00
6	01.01.00	3.3.90.00.00	04 122 7002 – 2393	4.000,00
TOTAL				R\$ 806.540,00

Art. 2º O valor de que trata o artigo 1º, será coberto com recursos provenientes da(s) anulação(ões) da(s) seguinte(s) dotação(ões) do orçamento vigente:

1	01.01.00	3.3.90.00.00	04 122 7002 – 2279	5.100,00
2	01.04.01	3.3.90.00.00	06 181 8003 – 2268	12.520,00
3	02.02.00	3.3.90.00.00	15 452 8001 – 2284	4.580,00
4	02.01.00	3.3.90.00.00	04 122 7001 – 2234	700,00
5	04.01.00	3.2.90.00.00	28 843 7004 – 0006	143.645,00
6	04.01.00	3.2.90.00.00	28 843 7004 – 0006	9.000,00
7	04.01.00	3.3.90.00.00	04 123 7004 – 2290	4.600,00
8	04.01.00	3.3.90.00.00	04 123 7004 – 2290	235.000,00
9	10.01.00	3.3.90.00.00	04 122 6007 – 2394	10.870,00
10	08.01.00	3.3.90.00.00	10 301 1010 – 2288	129.270,00
11	11.01.00	3.3.90.00.00	15 451 5010 – 2193	112.400,00
12	11.02.01	3.3.90.00.00	15 452 6006 – 2164	72.000,00
13	11.02.01	3.3.90.00.00	18 541 6006 – 2165	29.170,00
14	09.01.00	3.3.90.00.00	08 122 4007 – 2300	10.200,00
15	07.01.00	3.3.90.00.00	27 812 3007 – 2405	11.695,00

1

Gabinete

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Praça Cornélio Procópio, nº 90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-000

Fone: (19) 3589-5201 / 3589-5202 / 3589-5203

www.portoferreira.sp.gov.br | gabinete@portoferreira.sp.gov.br



PORTO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

GABINETE DO PREFEITO

16	01.02.00	3.3.90.00.00	06 122 8004 – 2406	790,00
17	01.03.01	3.3.90.00.00	06 181 8005 – 2267	15.000,00
TOTAL				R\$ 806.540,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Porto Ferreira aos 7 de agosto de 2018.

RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPÀ
PREFEITO

Publicado no Átrio do Paço Municipal aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito.

Gabinete

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Praça Cornélio Procópio, nº 90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-000

Fone: (19) 3589-5201 / 3589-5202 / 3589-5203

www.portoferreira.sp.gov.br | gabinete@portoferreira.sp.gov.br